



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 10/2026/DG

Concede licença para capacitação à servidora Rebeka Nóbrega da Cunha Gallindo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 08822/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora REBEKA NÓBREGA DA CUNHA GALLINDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440794, licença para capacitação, a ser usufruída de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 27/03/2019 a 24/03/2024 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Claudia Josemira Marinho de Lima
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 16/01/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2448703&crc=93168855 informando, caso não preenchido, o código verificador **2448703** e o código CRC **93168855**.

08822/2025

2448703v5